

LEI Nº 856/2018, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018. DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 761.600,00 (Setecentos sessenta e um mil e seiscentos reais), para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	0202 – SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS		
	JURÍDICOS		
PROGRAMA	0003 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
FONTE	01 – TESOURO		
AÇÃO	0005 – Pagamento de Débito Judicial		
ELEMENTO	(21) – 3.3.90.91 – Sentença Judicial	10.000,00	
UNIDADE ORÇ.	0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E		
	PLANEJAMENTO		
PROGRAMA	0006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
FONTE	01 – TESOURO		
AÇÃO	0003 – Manutenção dos Encargos Sociais		
ELEMENTO	(36) – 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00	
10.5		3	
UNIDADE ORÇ.	0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
PROGRAMA	0027 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
FONTE	01 – TESOURO	1	
AÇÃO	2014 – Manutenção da Secretaria		
ELEMENTO	(51) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.000,00	
UNIDADE ORÇ.	0208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E		
	CULTURA		
PROGRAMA	0024 - ENSINO FUNDAMENTAL		
FONTE	01 – TESOURO		
AÇÃO	2020 – Manutenção do Ensino Fundamental		
ELEMENTO	(104) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	95.500,00	
ELEMENTO	(109) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	47.500,00	
UNIDADE ORÇ.	0209 – FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL		



	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0028 – FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL	
	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
FONTE	02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS –	
	VINCULADOS	
AÇÃO	2024 – Manutenção do Ensino Fundamental – 60%	
ELEMENTO	(150) – 3.1.90. 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	442.000,00

UNIDADE ORÇ.	0211 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,	
	TURISMO E LAZER	
PROGRAMA	0036 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES,	
	TURISMO E LAZER	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2032 - Manutenção da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer	
ELEMENTO	(160) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.300,00

UNIDADE ORÇ.	0213 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
PROGRAMA	0043 – GESTÃO EM SAÚDE	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2042 – Manutenção da Secretaria	
ELEMENTO	(171) - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.000,00

UNIDADE ORÇ.	0214 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
PROGRAMA	0045 – ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2044 – Manutenção da Estratégia Saúde da Família	
ELEMENTO	(185) - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	39.000,00
PROGRAMA	0047 – MANUTENÇÃO DO NASF – NÚCLEO APOIO	
	SAÚDE DA FAMÍLIA	
FONTE	01 – TESOURO	1
AÇÃO	2046 – Manutenção do Nasf – Núcleo Apoio Saúde da Família	
ELEMENTO	(194) - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.600,00
PROGRAMA	0049 – MANUTENÇÃO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	
FONTE	01 - TESOURO	
AÇÃO	2048 – Manutenção do Piso da Atenção Básica	
ELEMENTO	(182) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
PROGRAMA	0051 – AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	
FONTE	05 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS –	
	VINCULADOS	
AÇÃO	2050 – Manutenção Agente Comunitário de Saúde	



ELEMENTO	(211) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200,00
PROGRAMA	0052 – SAUDE BUCAL	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2051 – Manutenção da Saúde Bucal	
ELEMENTO	(233) - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.100,00
1		
PROGRAMA	0044 - VIGILANCIA EM SAUDE	
FONTE	01 - TESOURO	
AÇÃO	2043 – Vigilância Sanitária e Epidemiológica	
ELEMENTO	(241) - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	19.700,00

UNIDADE ORÇ.	0215 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E	
	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
PROGRAMA	0037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	
	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2033 – Manutenção da Secretaria	
ELEMENTO	(249) - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.700,00
ELEMENTO	(253) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
TOTAL		761.600,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos da anulação das dotações abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
PROGRAMA	0027 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2014 – Manutenção da Secretaria	
ELEMENTO	(49) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	24.626,25
PROGRAMA	0008 - CDHU JUQUIA - BAIRRO CEDRO	
FONTE	02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS –	1
	VINCULADOS	
AÇÃO	1006 – Construção de Residências Unifamiliares	
ELEMENTO	(68) – 4.4.90.51 – Obras e Instalações	52.000,00
UNIDADE ORÇ.	0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E	
	CULTURA	
PROGRAMA	0024 – ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE	02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS –	
	VINCULADOS	
AÇÃO	1019 – Construção, Reforma e Ampliação	
ELEMENTO	(102) – 4.4.90.51 – Obras e Instalações	116.600,00
<b>AÇÃO</b>	2020 – Manutenção do Ensino Fundamental	
ELEMENTO	(107) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	46.150,00



ELEMENTO	(110) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.773,86
ELEMENTO	(113) – 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	24.927,55
FONTE	01 – TESOURO	,
ELEMENTO	(112) – 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	265,00
PROGRAMA	0023 - ENSINO INFANTIL	
FONTE	01 - TESOURO	
AÇÃO	2019 – Manutenção do Ensino Infantil	
ELEMENTO	(115) -3.3.90.30 – Material de Consumo	12.559,27
ELEMENTO	(116) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	6.815,00
ELEMENTO	(120) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.379,24
FONTE	05 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS -	
	VINCULADOS	
AÇÃO	1018 – Construção, Reforma e Ampliação	
ELEMENTO	(114) - 4.4.90.51 — Obras e Instalações	385,68
AÇÃO	2019 – Manutenção do Ensino Infantil	
ELEMENTO	(117) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	3.000,00
FONTE	02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS -	
	VINCULADOS	
AÇÃO	2019 – Manutenção do Ensino Infantil	
ELEMENTO	(119) - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
ELEMENTO	(121) - 3.3.90.30 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros -	618,13
DI DI CINIDO	Pessoa Jurídica	4.040.00
ELEMENTO	(126) – 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	4.812,00
PD CCD / Mr.	AAAT MANUETNA TO DO DA	
PROGRAMA	0027 – MANUTENÇÃO DO EJA	
AÇÃO	2023 – Manutenção do Eja	
FONTE	02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS -	3
EL EMENTO	VINCULADOS (127) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	201.26
ELEMENTO	(127) – 3.3.90.30 – Material de Colisulilo	201,36
PROGRAMA	0026 – ESCOLA DE TODOS E CADA UM	1
AÇÃO	2022 – Manutenção das Necessidades Educacionais	
FONTE	02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS -	
FONIE	VINCULADOS	
ELEMENTO	(129) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	401,40
ELEMENTO	(127) - 3.3.30.30 Winterfal de Consumo	701,70
PROGRAMA	0025 – ENSINO BÁSICO	
AÇÃO	1024 – Transporte de Alunos	
FONTE	01 – TESOURO	
ELEMENTO	(136) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	115.260,00
ELEMENTO	(139) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	69.116,02
	(,,	07.110,02



FONTE	02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTAD	IIAIS _	
TONIE	VINCULADOS		
ELEMENTO	(134) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	86.806,86	
	(to i) biological management of combanie	001000,00	
FONTE	05 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDE	RAIS –	
	VINCULADOS		
ELEMENTO	(135) - 3.3.90.30 - Material de Consumo	6.451,00	
AÇÃO	1024 Transporte de Alunos		
FONTE	05 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDE	RAIS –	
	VINCULADOS		
ELEMENTO /	(138) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	21.089,00	
FONTE	02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTAD	UAIS –	
	VINCULADOS		
ELEMENTO	(140) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	Jurídica 11.211,35	
<b>AÇÃO</b>	2021 – Manutenção do Ensino Básico	3	
ELEMENTO	(143) - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	473,40	
ELEMENTO	(145) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	34,79	
UNIDADE ORÇ.		NICIPAL	
	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		
PROGRAMA	0028 - FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL		
	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		
FONTE	02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS	_	
	VINCULADOS	5	
AÇÃO	2024 – Manutenção do Ensino Fundamental 60%		
ELEMENTO	(151) – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	45.632.89	
ELEMENTO	(152) – 3.1.90.96 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal	10.119,37	
AÇÃO	2105 – Manutenção dos 40%	1-0.01	
ELEMENTO	(316) – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	159,04	
ELEMENTO	(317) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	Jurídica 1.131,54	
UNIDADE ORÇ.	0214 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	9	
PROGRAMA	0045 – ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA		
AÇÃO	2044 — Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
FONTE	05 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDE	RAIS –	
TOTTE	VINCULADOS		
ELEMENTO	(186) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pesso	oal <b>59.244,30</b>	
ELEMENTO	(188) – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	3.249,79	
	(100) Sillyonia Congagood Lattonials	0.2.19,79	
PROGRAMA	0053 – MANUTENÇÃO DA ASSIS	ΓÊNCIA	
I NOUNAMA	FARMACÊUTICA  FARMACÊUTICA	IENCIA	
AÇÃO	2052 – Manutenção da Assistência Farmacêutica		
		i i	



ELEMENTO	(219) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	11.105,91
TOTAL		761.600,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

## RENATO DE LIMA SOARES Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA Secretário Municipal de Governo e Administração

> ADRIANO RODRIGO FERREIRA Secretário Municipal de Fazenda

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS DA SILVA OAB/SP 161.521

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos